

RESOLUÇÃO N.º 003/2011

EMENTA: Criação do Curso de Graduação em Ciências Naturais – Titulação: Licenciatura.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056815/10-34,

RESOLVE:

- Art. 1º Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Graduação em Ciências Naturais Titulação: Licenciatura, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior INFES (Santo Antonio de Pádua).
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor